FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS

Estudo Técnico Preliminar ...

1. Informações Básicas

Número do processo: 23456.000246/2026-76

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos testes psicológicos é necessária para o desenvolvimento das atividades práticas realizadas na Clínica de Psicologia, contribuindo para o processo de ensino e aprendizagem dos acadêmicos do curso de Psicologia.

Os testes psicológicos são instrumentos utilizados nas atividades de avaliação psicológica, possibilitando aos acadêmicos o contato com métodos, técnicas e ferramentas específicas da área, conforme os conteúdos abordados nas disciplinas. Sua utilização contribui para o desenvolvimento de competências técnicas e para a articulação entre os conhecimentos teóricos e a prática profissional.

A disponibilização desses materiais é fundamental para viabilizar as aulas práticas na Clínica de Psicologia, proporcionando aos acadêmicos experiências de aprendizagem relacionadas à aplicação, correção e interpretação dos instrumentos psicológicos, de acordo com suas finalidades e com as orientações docentes.

Portanto, a aquisição dos testes psicológicos é necessária para atender às demandas das aulas executadas na Clínica de Psicologia, contribuindo para a qualidade das atividades de ensino e para a formação acadêmica e profissional dos discentes do curso de Psicologia da UFMS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CPAR	Hiran Aparecido da Silva
Clínica de Psicologia - CPAR	Luana Grasiele Luca

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento. Se a proposta do fornecedor estiver seriamente desequilibrada ou os preços inexequíveis em relação à estimativa prévia de custo pela UFMS, esta poderá exigir que a empresa apresente um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação aos métodos e prazos proposto.

Considerando que os materiais objeto desta contratação incluem testes psicológicos sujeitos a requisitos específicos de utilização, sua aplicação, correção e interpretação deverão observar as normas e orientações do Conselho Federal de Psicologia (CFP), especialmente quanto aos instrumentos de uso privativo de psicólogos. As atividades deverão ser realizadas por psicólogo devidamente habilitado e, no contexto acadêmico, pelos estudantes sob supervisão e orientação de profissional psicólogo responsável, respeitadas as condições de uso de cada instrumento.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas a contratações públicas disponíveis no sistema Compras.gov.br, considerando aquisições com objetos e especificações compatíveis com os materiais pretendidos, bem como mediante solicitação de cotações a fornecedores especializados na comercialização de testes e materiais psicológicos.

Foram priorizadas as consultas aos sistemas oficiais de governo e às contratações públicas similares, observando os parâmetros previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. As cotações diretamente solicitadas aos fornecedores foram utilizadas de forma complementar, especialmente para os itens em que não foram identificadas referências públicas adequadas ou em que se mostrou necessário ampliar as informações disponíveis no mercado.

Os preços obtidos foram analisados individualmente, considerando a descrição do objeto, o modelo do teste psicológico, sua apresentação comercial, os componentes que integram cada material e a compatibilidade com as especificações e quantidades pretendidas. Foram desconsiderados os registros que apresentavam divergências em relação aos materiais solicitados ou que poderiam comprometer a representatividade dos valores estimados.

A pesquisa foi consolidada no Relatório de Pesquisa de Preços nº 198/2026, contemplando 17 itens, e serviu de referência para a definição dos valores estimados da contratação.

Conforme análise da unidade demandante, a aquisição será realizada por dispensa de licitação, considerando a solução identificada como adequada para atender à necessidade apresentada e a ausência de ata de registro de preços disponível que contemple os materiais pretendidos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de testes psicológicos destinados ao atendimento das demandas do Curso de Psicologia da UFMS – Câmpus de Paranaíba (CPAR), especialmente nas atividades desenvolvidas na Clínica de Psicologia.

A aquisição dos testes é necessária para subsidiar as atividades práticas e acadêmicas dos estudantes do curso de Psicologia, proporcionando os instrumentos adequados para a realização de avaliações psicológicas, atendimentos e demais atividades relacionadas à formação profissional dos acadêmicos e à prestação de serviços à comunidade por meio da Clínica de Psicologia do CPAR.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi definida com base nas necessidades de atendimento e no desenvolvimento das atividades práticas e acadêmicas do Curso de Psicologia, realizadas na Clínica de Psicologia do Câmpus de Paranaíba (CPAR). A relação dos materiais, suas especificações e respectivos quantitativos foi considerada na realização da Pesquisa de Preços nº 198/2026, que contemplou 17 itens.

Para a definição dos materiais e quantitativos, foram consideradas as necessidades apresentadas pela unidade requisitante, observando-se as características de cada instrumento psicológico, sua forma de apresentação comercial e os componentes necessários à utilização nas atividades acadêmicas e nos atendimentos realizados pela Clínica de Psicologia.

Item	Descrição	Quantidade
1	Escala Wechsler de Inteligência para Crianças (WISC-IV**),**100 Protocolo de Registro Geral.Editora: *Pearson Clinical Brasil*	100 Protocolos
2	Escala Wechsler de Inteligência para Crianças (WISC-IV**),** Protocolo de Registro 1 Processo Simbolo/Codigos. Editora: *Pearson Clinical Brasil*	100 Protocolos
3	Escala Wechsler de Inteligência para Crianças (WISC-IV**),** Protocolo de Resposta 2 Cancelamento. Editora: *Pearson Clinical Brasil*	100 Protocolos
4	Escala de Responsividade Social (SRS-2) .Editora: Hografe	1 Kit Completo
5	Escala de Desregulação Emocional - Adulto e Infantojuvenil (EDE-A (versão adultos e EDE-IJ versão infantojuvenil) Editora: Vetor	1 Kit Completo
6	Coleção HTP - Técnica da Casa-Árvore-Pessoa. Editora: Vetor	3 Kits Completos

7	HUMOR-IJ - Bateria de Escalas de Sintomas Internalizantes Infantojuvenil. Editora: Hografe	1 Kit Completo
8	Perfil Sensorial 2 - Kit Completo. Editora: Pearson	1 Kit Completo
9	PROTEA-R – Sistema de Avaliação da Suspeita do Transtorno do Espectro Autista. Editora: Vetor	1 Kit Completo
10	Inventário de Depressão de Beck – Segunda Edição (BDI-II). Editora: Hografe	1 Kit Completo
11	Inventário de Ansiedade de Beck (BAI).Editora: Hografe	1 Kit Completo
12	Bateria Fatorial de Personalidade (BFP) .Editora: Hografe	1 Kit Completo
13	Escala de Rastreio de Autismo em Adultos (ERA-A). Editora: Nilapress	1 Kit Completo
14	Inventário de Habilidades Sociais 2 (IHS-2). Editora: Nilapress	1 Kit Completo
15	ISSL-R- Inventário de sintomas de stress para adultos de LIPP – Revisado. Editora: Nilapress	1 Kit Completo
16	Coleção Palográfico – Teste de Personalidade. Editora: Vetor	1 Kit Completo
17	EBADEP-ID: Escala Baptista de Depressão - Versão Idosos. Editora: Vetor	1 Kit Completo

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 18.449,34

O valor estimado da contratação foi definido com base na Pesquisa de Preços nº 198/2026, registrada no sistema Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, que contempla 17 itens destinados ao atendimento das necessidades do Curso de Psicologia e da Clínica de Psicologia do Câmpus de Paranaíba (CPAR).

A pesquisa foi realizada mediante consulta a contratações públicas disponíveis no sistema Compras.gov.br e, de forma complementar, a fornecedores especializados na comercialização de testes e materiais psicológicos. Os preços obtidos foram analisados individualmente, considerando a compatibilidade das especificações, a apresentação comercial dos materiais e os quantitativos pretendidos.

Para a definição dos valores estimados, foi adotado o método da mediana, considerando os preços considerados válidos após a análise e o tratamento dos dados coletados, conforme demonstrado no Relatório de Pesquisa de Preços nº 198/2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução poderá ser parcelada por item, conforme as especificações e os quantitativos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, considerando que os testes e materiais psicológicos possuem características e apresentações comerciais distintas e podem ser fornecidos por diferentes fornecedores especializados.

O parcelamento por item poderá ampliar a competitividade do procedimento, possibilitando a participação de fornecedores que comercializam materiais específicos e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, conforme os valores estimados individualmente na Pesquisa de Preços nº 198/2026.

Dessa forma, o parcelamento mostra-se adequado, desde que sejam observadas as especificações técnicas de cada material, de modo a assegurar sua compatibilidade, utilização e finalidade, atendendo às necessidades do Curso de Psicologia e da Clínica de Psicologia do Câmpus de Paranaíba (CPAR).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes para este tipo de objeto

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento da Universidade, conforme demonstrado a seguir:

11.1. Alinhamento Estratégico (PDI): A demanda está diretamente vinculada aos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) desta Universidade, especificamente no que tange ao fortalecimento o ensino e a residência implantada na Clinica de Psicologia. A aquisição do material é condição essencial para a qualificação de ensino do curso de Psicologia do CPAR.

11.2. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA): A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) deste exercício, conforme DFD nº 792/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Benefícios Acadêmicos e Institucionais:

- Formação Acadêmica e Profissional: A aquisição dos testes psicológicos é imprescindível para o desenvolvimento das atividades práticas e acadêmicas dos estudantes do Curso de Psicologia, proporcionando o acesso aos instrumentos necessários para a realização de avaliações psicológicas e o aprimoramento das competências profissionais.

- Qualidade dos Atendimentos: A disponibilização dos testes psicológicos contribuirá para a qualidade dos serviços prestados pela Clínica de Psicologia do CPAR, oferecendo melhores condições para a realização de avaliações e atendimentos psicológicos à comunidade.

- Fortalecimento do Ensino: A aquisição permitirá integrar os conhecimentos teóricos às práticas profissionais, contribuindo para a formação dos acadêmicos e para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Curso de Psicologia.

13. Providências a serem Adotadas

Para a viabilização da contratação, a Unidade Requisitante e os setores administrativos competentes deverão adotar as seguintes providências prévias:

- Orçamentárias: Providenciar o bloqueio preventivo dos recursos orçamentários necessários para cobrir a despesa estimada.

- Documentais: Solicitar ao fornecedor a documentação atualizada para instrução processual, incluindo orçamento atualizado e certidões de regularidade fiscal e trabalhista (ou extrato do SICAF, se houver).

- Gestão e Fiscalização: O servidor responsável pelo recebimento dos testes psicológicos deverá realizar a conferência dos materiais entregues, verificando se estão de acordo com as especificações e quantidades solicitadas, bem como realizar o atesto da nota fiscal.

- Utilização dos materiais: A aplicação, correção e interpretação dos testes psicológicos deverão observar as normas e orientações do Conselho Federal de Psicologia (CFP), especialmente quanto aos instrumentos de uso privativo de psicólogos. No contexto acadêmico, a utilização dos instrumentos pelos estudantes deverá ocorrer sob supervisão e orientação de psicólogo responsável, respeitadas as condições específicas de uso de cada teste.

- Capacitação: Considerando que se trata de aquisição de testes psicológicos, não há necessidade de ações específicas de capacitação ou treinamento de servidores para a execução ou fiscalização do objeto, uma vez que sua aplicação e utilização serão realizadas pelos profissionais e acadêmicos habilitados, conforme as normas e orientações técnicas pertinentes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos testes psicológicos não apresenta impactos ambientais significativos. Entretanto, poderão ocorrer impactos relacionados à geração de resíduos provenientes das embalagens e dos materiais utilizados durante as atividades da Clínica de Psicologia. Dessa forma, recomenda-se o descarte adequado dos resíduos, priorizando a separação dos materiais recicláveis e a destinação correta dos demais, conforme as normas ambientais vigentes e as práticas de sustentabilidade adotadas pela UFMS.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada viável, tendo em vista a necessidade de aquisição de testes psicológicos para atender às demandas do Curso de Psicologia e da Clínica de Psicologia do Câmpus de Paranaíba (CPAR). Os materiais são essenciais para o desenvolvimento das atividades práticas e acadêmicas dos estudantes, bem como para a realização de avaliações e atendimentos psicológicos. Além disso, a aquisição contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade e para o fortalecimento da formação profissional dos acadêmicos, justificando, assim, a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: SECAD/CPAR

HIRAN APARECIDO DA SILVA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 14:07:34.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD154054_000792_2026.pdf (57.83 KB)